

Lei N. 139 de 26 de Novembro de 1954.

Abre créditos Suplementares no total de  
Cr\$ 12.200,00.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam abertos, nos termos da Legislação em vigor, créditos suplementares no total de Cr\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos Cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes verbas constante do Orçamento do presente exercício:

8.63.4	- Serviço de água	.....	Cr\$ 5.000,00
8.99.4-b	- Avenças	.....	Cr\$ 5.000,00
8.11.0-b	- Comissão de 2% ao Coletor	.....	Cr\$ 2.000,00
8.11.0-c	- Idem relativa a Dívida Ativa	.....	Cr\$ 200,00
			Cr\$ 12.200,00

Art. 2.º - Serviço de recurso para a despesa decorrente da presente lei, o saldo disponível, proveniente do exercício de 1953, cuja situação passa a ser a seguinte:

Disponível	.....	Cr\$ 179.044,70
Quantia aplicada nesta	.....	12.200,00
Restante	.....	Cr\$ 166.844,70

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de Novembro de 1954.

M. Ferris - Ferris - Prefeito  
Eliana Moura - Secretária

Lei N. 140 de 26 de Novembro de 1954.

Abre crédito Suplementar De Cr\$ 2.500,00  
A Câmara Municipal de Silvânia aprovou